

## Celiane Damascena Nunes

---

**De:** Licitação SENASP  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de abril de 2019 07:43  
**Para:** 'comercial'  
**Assunto:** RES: Solicitação esclarecimento Edital Tomada de Preços nº 01/2019

Prezado Sr. Adriano,

Sim, poderá participar consórcio, assim como consta no subitem 1.6 do Anexo I- PROJETO BÁSICO- do edital :

### **1.6. POSSIBILIDADE DE CONSÓRCIO**

*1.6.1 Nesta licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, limitado a 03 (três) empresas, pela característica do objeto, além de reforço de capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de pessoal especializado, ensejando, novamente, a participação de maior número de empresas, possibilitando a participação de empresas regionais com aumento na competitividade.*

Atenciosamente,



**Celiane Damascena Nunes**  
CPL/CGLIG/DIAD/SENASP/MSP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T  
Palácio da Justiça- 5º andar sala 508A

---

**De:** comercial [mailto:comercial@stcp.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 14:39  
**Para:** Licitação SENASP <licitacao.senasp@mj.gov.br>  
**Cc:** comercial <comercial@stcp.com.br>  
**Assunto:** Solicitação esclarecimento Edital Tomada de Preços nº 01/2019

Comissão Especial de Licitação  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Fazemos referência ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2019 (Processo nº 08020.002852/2018-42), para solicitar o seguinte esclarecimento:

1. Entendemos que a proposta pode ser apresentada por consórcio de empresas, pois não existe nenhuma vedação à participação de empresas consorciadas no item 6.2 do Edital, considerando ainda o interesse da administração na competitividade do certame, bem como a diversidade de exigências técnicas para habilitação técnico-operacional (item 7.9.3.1 do Edital).

Perguntamos: Está correto nosso entendimento? Favor esclarecer.

Adriano Melo  
Consultor Sênior  
Diretoria de Desenvolvimento e Qualidade  
[amelo@stcp.com.br](mailto:amelo@stcp.com.br)



**STCP Engenharia de Projetos Ltda.**

Rua Euzébio da Motta, 450 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80530-260

Matriz: 55 41 3252.5861 | Fax: 55 41 3252.5871

[www.stcp.com.br](http://www.stcp.com.br)